



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 661, DE 22 DE JULHO DE 2024

Prorroga, até 8 de agosto de 2024, a designação ocorrida por meio da Portaria PGJ nº 542, de 13 de junho de 2024, que designa o Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, 2º Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para auxiliar, no período de 20 de junho a 3 de julho de 2024, na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3206.0063641/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, até 8 de agosto de 2024, a designação do Promotor de Justiça FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, 2º Suplente da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, para auxiliar na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/07/2024, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339364** e o código CRC **FB0F8BF2**.

19.04.3206.0063641/2024-23